

APROVADO(A), em sessão, Ordinária
em 14 discussão, nesta data.



10.10.22
DATA

[Assinatura]
PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 138/2022

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa** e ao **Sr. Secretário de Infraestrutura, João Carlos Cândido de Paulo** que seja feita a reforma dos banheiros da Quadra Miguel Binga.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se dá, por conta que os mesmos encontram-se bastante danificados e para que os desportistas e a população tenham um local adequado para atender suas necessidades e uma melhor comodidade.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 07 de outubro de 2022.

Autora:


Ana Carina de Oliveira Santos
Vereadora

ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA	
PROTOCOLO Nº	<u>288</u>
LIVRO Nº	<u>01000</u> FOLHA <u>29</u>
DATA	<u>07/10/22</u> <u>Comes</u>
ENCARREGADO	



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Meriú

INDICADO Nº 108/2011

A Comissão que a presente submete ao conhecimento de sua Excelência, através do presente relatório, vem a fazer presente à Câmara Municipal, para que seja aprovada a indicação nº 108/2011, referente ao Extenso Municipal, e para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que seja provido o que for necessário para a realização do trabalho de instalação, tendo em vista a importância deste trabalho para o desenvolvimento do Município de Meriú.

JUSTIFICATIVA

O Extenso Municipal é um documento de grande importância para o desenvolvimento do Município de Meriú, pois contém informações essenciais para a elaboração do Plano Diretor Municipal, bem como para a realização de outros projetos de desenvolvimento urbano e social. Portanto, a aprovação desta indicação é fundamental para a realização deste trabalho.

Para de Câmara Municipal de Meriú, em 17 de outubro de 2011.

Assinatura

João Carlos de Oliveira Neto
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERIÚ
PROT. Nº 108/2011
DATA: 17/10/2011
EMPRESA